PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 100. DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Convoca a 13ª Conferência Municipal de Saúde de Caruaru-PE e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor; e,

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 05 de outubro de 1988:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.142/1990, especialmente o art. 1º, § 1º, que estabelece a obrigatoriedade das Conferências de Saúde a cada quatro anos, com participação dos diversos segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor diretrizes às políticas públicas;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, dispondo sobre os valores mínimos a serem aplicados em saúde e critérios de fiscalização e controle;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o planejamento no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 01, de 28 de setembro de 2017. que organiza normas sobre os direitos e deveres dos usuários e o funcionamento

CONSIDERANDO a Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, que atribui ao Conselho de Saúde a função de estabelecer a periodicidade, organizar e convocar as Conferências de Saúde;

CONSIDERANDO a importância da participação social como princípio do SUS, garantindo à população espaço para contribuir na formulação de políticas públicas

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Saúde de Caruaru, em reunião realizada no dia 25 de fevereiro de 2025, que convocou a 13ª Conferência Municipal de Saúde de Caruaru e instituiu a Comissão Organizadora,

DECRETA:

- Art. 1º Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Saúde de Caruaru, a realizar-se no dia 08 de outubro de 2025, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Caruaru, sob coordenação do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde, com o tema: "Caruaru pelo SUS que acolhe, integra e cuida".
- Art. 2º A 13ª Conferência Municipal de Saúde de Caruaru será presidida pela mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde.
- Art. 3º O Regimento Interno da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Caruaru será apreciado e aprovado pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Caruaru ou pela Comissão Organizadora.
- Art. 4º As despesas com a organização e realização da 13ª Conferência correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.
- Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Jaime Nejaim, 11 de setembro de 2025; 204º aniversário da Independência; 137º aniversário da República

Rodrigo Pinheiro

Prefeito

ÂNGELO DIMITRE BEZERRA ALMEIDA DA SILVA

Procurador Geral Do Município

PORTARIA GP Nº 3103

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear MARCELO LEITE DE MACEDO FILHO, CPF nº 096.***.***-47, para o cargo em Comissão de Gerente 2 - CCCA - 12, da Secretaria de Captação de Recursos, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2025. Caruaru, 1º de setembro de 2025.

RODRIGO PINHEIRO

Prefeito

Republicado por Incorreção

PORTARIA GP Nº 3192

O Prefeito do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear, ANTONIO MANUEL DA SILVA, CPF nº 422.***.***-49 para o cargo em comissão de Assistente 1 – CCCA-17, da Autarquia de Urbanização e Meio Ambiente de Caruaru, com efeitos a partir de 12 de setembro de 2025. Caruaru, 11 de setembro de 2025.

Rodrigo Pinheiro Prefeito

COMUNICADO Nº 02 (11/09/2025)

O Prefeito de Caruaru, o Diretor-Presidente da Autarquia de Mobilidade de Caruaru - AMC e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, informam que, no dia 18 de setembro de 2025, será realizada a cerimônia de entrega de certificados aos candidatos aprovados no Curso de Formação para Agente de Trânsito.

O evento ocorrerá, a partir das 14h30, no Auditório do Colégio Adventista de Caruaru, situado na Rua Ana Rosa, 478 - Maurício de Nassau, Caruaru - PE. Caruaru, 11 de setembro de 2025.

Rodrigo Pinheiro Prefeito Municipal

Coronel Edson Nóbrega de Almeida Diretor-Presidente da AMC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEDUC Nº 124 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final através do Decreto nº 086 de 30 de outubro de 2023:

CONSIDERANDO as nomeações publicadas no Diário Oficial do Município, Edição nº. 2404 de 09 de setembro de 2025;

RESOLVEM: Convocar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s e nomeado(a)s no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023 para apresentação dos exames médicos, conforme o item 10.4.5.1, apresentação da documentação exigida, no referido item 10.4.4, realização do exame admissional pela Junta Médica do Município e assinatura do termo de posse.

O(A)s candidato(a)s convocado(a)s deverão comparecer na Secretaria de Administração, localizada na **Rua Professor Lourival Vilanova, 118, Bairro Universitário, Caruaru - PE**, no(s) dia(s) e horário(s) especificado(s) na tabela abaixo.

Conforme previsto no item 10.4.4 do Edital nº 01/2023, o (a) candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, a documentação a seguir:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Carteira de Identidade (cópia e original);
 Cadastro de Pessoa Física CPF (cópia e original);
- Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia e original); - Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos (cópia e original);
- Documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino (cópia e original);
- Documento que comprove estar o(a) candidato(a) em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral (cópia e original);
- Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal e das Polícias Civis dos Estados nos quais o(a) candidato(a) tiver residido nos últimos cinco
- Comprovante de residência atualizado (cópia e original);
 Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
- 2 fotos 3x4 recentes:
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo devidamente registrado pelo Ministério da Educação (cópia e original);
- Exames Médicos, conforme item 10.4.5.1;
- Laudo Médico, no caso de candidato com deficiência;
- Laudo Caracterizador de Deficiência, devidamente preenchido pelo(a) médico(a) especialista, conforme disponibilizado no site do IBAM.

Todos os documentos apresentados (originais e cópias), devem estar legíveis, em boa qualidade, sem cortes e/ou rasuras.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na não aceitação do provimento e renúncia do(a) candidato(a), conforme determinação constante do art. 29 da Lei n. 6.123/68.

Nome	CPF	Função	Class.	Data	Horário
Thais Nascimento Cunha Da Soledade	063.XXX.XXX-40	Professor II - Lingua Portuguesa	111°	24/09/2025	10:00
Dayvid Wiliam Simplicio Dos Santos	097.XXX.XXX-26	Professor II - Língua Portuguesa	112°	24/09/2025	10:00
Midiane Danielle Cunha Da Silva	086.XXX.XXX-32	Professor II - Língua Portuguesa	113°	24/09/2025	10:00
Tuane Paula De Barros	080.XXX.XXX-73	Professor II - Língua Portuguesa	114°	24/09/2025	10:00
Natane Daiana Silva	076.XXX.XXX-94	Professor II -	115°	24/09/2025	10:00